

**1-DADOS
CADASTRAIS:**
1.1- Dados da OSC:

Nome: Centro Comunitário de Educação Lagoinha		Código: ARVN-16
Endereço: Rua São Cristóvão, 48		Bairro: Lagoinha/Leblon
CEP: 31.575-090	Telefone: 31-32265533	Regional: VENDA NOVA
E-mail: centrocomunitariolagoinha@gmail.com		
Portaria SMED Autorização Funcionamento Nº: 230/2021		Vigência da Portaria: 19/11/23
CNPJ: 32.638.867/0001-63		Data abertura CNPJ: 01/02/2019
Dados Bancários: Banco: CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1022 Conta: 5886-3 OP003		

1.2- Dados da Unidade de Atendimento

Nome: Centro Comunitário de Educação Lagoinha		CNPJ: 32.638.867/0001-63
Endereço: Rua São Cristóvão, 48		Bairro: Lagoinha/Leblon
CEP: 31.575-090	Telefone: 31-32265533	Regional: VENDA NOVA
E-mail: centrocomunitariolagoinha@gmail.com		

1.3- Identificação do Responsável Legal da Organização da Sociedade Civil:

Nome: Simone Lopes		Período de Mandato da Diretoria: 01/12/2018 a 30/11/2022
Cargo/função: Presidente	CPF: 625.858.356-34	

1.4- Identificação do Órgão da Administração Pública

Órgão da Administração Pública: Município de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Educação		CNPJ: 18.715.383/0001-40
Endereço: Av. Afonso Pena, 1212- Belo Horizonte		UF: MG
Administrador Público Responsável pela Parceria: Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben – CPF: 294.613.676-00		
Cargo: Secretária Municipal de Educação		
Endereço: Rua Carangola, 288 – Bairro: Santo Antônio – Belo Horizonte		UF: MG

2. Descrição do Objeto

2.1- Título: Atendimento à Educação Infantil		
2.2- Período de Execução: Início:	01/12/2021	Término: 22/12/2021
2.3- Objeto:		
2.3- Objeto: Realizar repasse financeiro para acobertar o passivo trabalhista na vigência da parceria (Multa 40% - FGTS).		

3. Detalhamento do Plano de Trabalho:

3.1- Descrição da realidade do Objeto da Parceria:
<p>A legislação brasileira, aprimorando o entendimento da Educação Infantil como etapa da Educação Básica e reconhecendo suas especificidades, define por meio da Resolução MEC/CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em seu Art. 5º, a "Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, que é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social."</p> <p>A partir do reconhecimento da sociedade da importância da Educação Infantil, além da qualidade do serviço ofertado, cresce a demanda por este atendimento em Belo Horizonte, passando a ser um grande desafio para o Poder Público, que tem realizado esforços contínuos para sua ampliação. Assegurando as especificidades das redes pública e privada, a política de Educação Infantil é estendida a rede de creches parceiras.</p> <p>Historicamente, as creches comunitárias têm uma trajetória de lutas por melhoria da qualidade do atendimento das crianças de 0 a 5 anos em Belo Horizonte. A partir do processo de parceria com o poder público, a rede parceira e a SMED trabalham juntas pela excelência da Educação Infantil do município. E este trabalho somente pode ser realizado através do estabelecimento de metas a serem cumpridas, sejam no campo pedagógico ou de infraestrutura. É a isso que este plano se dedica.</p> <p>Dando continuidade a este processo e atendendo a nova Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação – SMED vem propor termo aditivo com a instituição em epígrafe para continuidade de atendimento à Educação Infantil, em consonância com a legislação nacional e com as Proposições Curriculares para Educação Infantil de Belo Horizonte.</p>

3.2- Justificativa

A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com a execução do atendimento à Educação Infantil, busca garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, ou seja, não apenas cognitivo, mas também físico e o socioemocional. Na impossibilidade de atender a todo o cadastro na Rede Própria, a Prefeitura busca a expansão de seu atendimento por meio da presente parceria. O trabalho a ser desenvolvido pretende, portanto, assegurar que as crianças vivenciem cotidianamente ricas experiências, com diferentes materiais e em relações democráticas, participativas e respeitadas, que valorizem sempre suas vivências, falas e culturas.

4. Objetivos

4.1 Objetivo Geral:

Garantir o atendimento da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, promovendo o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 29.

4.2- Objetivos Específicos:

- 4.2.1- oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- 4.2.2- possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- 4.2.3- promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- 4.2.4- promover o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
- 4.2.5- construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;
- 4.2.6- garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças;
- 4.2.7- prever condições para o trabalho coletivo e organização dos materiais, espaços e tempos dentro da instituição;
- 4.2.8- desenvolver ações que busquem a integralidade entre o cuidar e educar;
- 4.2.9- garantir a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, bem como o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- 4.2.10- estabelecer relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática considerando os saberes da comunidade;
- 4.2.11- reconhecer as especificidades etárias, as singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
- 4.2.12- proporcionar possibilidade de deslocamentos e movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos da instituição;
- 4.2.13- garantir acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- 4.2.14- reconhecer a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

5. Formas de Execução:

Metas	Ações	Indicadores	Documentação	Prazo de verificação
Grupo I: Cuidar – garantir os cuidados e condições necessárias para pleno desenvolvimento das crianças.				
1.1 - Promoção da saúde e bem estar das crianças no espaço da instituição durante o período de atividade e oferta educacional				
1.1.1 - Realizar ações de promoção e atenção à saúde das crianças atendidas	Adquirir, identificar e armazenar adequadamente o kit higiene individual conforme lista anexa de materiais por faixa etária (anexo II);	Ações de Promoção e atenção à saúde realizadas	Relatório de kits adquiridos, fotográfico e notas fiscais dos produtos adquiridos	Semestral
	Realizar a escovação de todas as crianças uma vez por turno de atendimento; ⁹		Relatório de escovação das crianças por turma/turno e relatório fotográfico	Mensal
	Realizar a identificação e armazenamento correto das escovas dentais das crianças.		Lista de presença das formações e registro fotográfico	Semestral
	Realizar, formações para profissionais e famílias sobre promoção de saúde e bem estar das crianças, sendo no mínimo 2 formações por ano;			

1.1.2 - Realizar ações de cuidado e promoção à segurança alimentar das crianças atendidas	Cumprir o cardápio disponibilizado pela SUSAN;	Ações de promoção da segurança alimentar e nutricional realizadas	Relatório da SUSAN e da OSC sobre cumprimento do cardápio	Semestral
1.1.2 - Realizar ações de cuidado e promoção à segurança alimentar das crianças atendidas	Adquirir os itens complementares para o cardápio disponibilizado pela SUSAN;	Ações de promoção da segurança alimentar e nutricional realizadas	Relatório de itens complementares adquiridos	Semestral
	Garantir adequação do cardápio para dietas especiais.		Relatório de cardápios para dietas especiais realizados	
	Manter uma horta escolar utilizando de produtos da própria horta na alimentação.		Relatório fotográfico	
GRUPO II: Educar - Garantir desenvolvimento pleno da criança, tendo-a como o centro do processo educativo, respeitando sua cultura, individualidade e potencialidades.				
2.1 - Assegurar Coordenação pedagógica qualificada e habilitada durante todo o tempo de atendimento.	Assegurar a contratação de coordenador pedagógico, com habilitação mínima em pedagogia ou normal superior;	Coordenação pedagógica qualificada e habilitada assegurada	Diploma da coordenação pedagógica	Semestral
	Garantir a liberação deste(s) profissional(is) para participação em formações externas, assegurando o custeio do transporte, sendo no mínimo 1 participação por semestre;		Relatório de participação em formações e certificados, quando houver	
	Garantir a participação da coordenação nos encontros regionalizados organizados pelas Diretorias Regionais de Educação, no mínimo em 70% dos encontros;		Relatório de participação nos encontros	
	Custear a participação da coordenação em pós graduação na Educação Infantil e coordenação pedagógica, seminários, congressos e outros eventos de formação, sendo no mínimo 1 participação por ano letivo; A instituição poderá custear até R\$1.000,00 (mil reais) por ano em inscrições e diárias;		Relatório de participação em formações e certificados, quando houver	Anual
	Oferecer recursos necessários para a realização de formações junto aos professores, tais como: materialidade, espaços, tempos, etc.		Relatório das materialidades adquiridas e disponibilizadas para formações	Semestral
2.2 - Assegurar a contratação de professores com habilitação mínima determinada por Lei, para todas as turmas e em todo o prazo de vigência da parceria, garantindo a participação dos professores em formações continuadas.	Realizar a contratação de professores habilitados, exclusivamente, conforme o art.61, inciso I da Lei 9394/96;.	Número de professores habilitados contratados e participando de formações continuadas	Livro de registro de funcionários e diploma dos professores	Conforme necessidade
	Possibilitar a participação dos professores em seminários, congressos, seja custeando a inscrição ou liberando-o para participar, sendo no mínimo 1 participação por ano, para cada profissional; A instituição poderá custear até R\$1.000,00 (mil reais) por ano em inscrições e diárias;		Relatório de participação em formações e certificados, quando houver	Anual
	Garantir a participação dos professores em formações oferecidas pela SMED, bem como assegurar o transporte para a participação, sendo no mínimo 1 participação por ano, para cada profissional;		Relatório de participação nas formações oferecidas e declaração de presença, quando houver	
	Contratar cursos, palestras e oficinas, inclusive que atendam as questões étnico-raciais e diversidade, sendo no mínimo 1 atividade contratada por ano letivo;		Relatório das atividades, com lista de presença e registro fotográfico	
	Garantir a aquisição de materiais para estudo, tais como: livros, revistas, CDs, DVDs, dentre outros;		Relatório das materialidades adquiridas e disponibilizadas para os professores	

(Handwritten signature)

379
K

3.2 - Realizar a manutenção predial da unidade garantindo a salubridade, conservação, segurança, acessibilidade e adequação ao projeto pedagógico. Conforme Plano de Obras ANEXO VII, quando houver.	Realizar as adequações descritas no escopo da obra, quando esta for autorizada.	Manutenção predial realizada com conclusão das obras	Nota Fiscal / TRDS / Contrato e registro fotográfico	Conforme Plano de Obras
3.3 - Manter regularidade do funcionamento da instituição nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos.	Garantir o cumprimento das regras de funcionamento e as adequações do espaço físico, apontadas no plano de Metas;	Regularidade de funcionamento nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos.	Alvará de localização, Alvará Sanitário e Autorização de funcionamento regulares e vigentes	Conforme validade dos documentos
	Manter a documentação cadastral atualizada;		CNDs regulares e vigentes	
	Manter atualizada a Proposta Pedagógica, com revisão anual.		Proposta pedagógica atualizada	
3.4 - Garantir o custeio de 40% das obrigações trabalhistas decorrentes da rescisão dos Contrato de trabalho da equipe de pessoal da Instituição vinculada a execução do objeto.	Custear o pagamento das demissões em relação ao quadro de funcionários quando houver.	Reserva do repasse destinada a multa do FGTS compatível com número de funcionários contratado pela instituição	Extratos emitidos pela assessoria contábil da instituição e SUCC	Mensal

6. Monitoramento e Avaliação:

Metas a serem avaliadas	Procedimentos	Periodicidade / Responsáveis	Documentos
1.1.1 / 1.1.2	Monitorar a frequência das crianças e o atendimento no sistema CAT	Mensal / Rede Parceira	Relatórios
2.2 / 2.3	Analisar a documentação dos profissionais	Trimestral / GPAED	Planilhas
1.1.1 / 1.1.2 / 2.1 / 2.2 / 2.3	Monitorar a prestação de conta no SUCC	Mensal / GPAED	Relatórios
2.4	Acompanhar o Programa Leituras em Conexão	Anual / GERBI – DIREs – GCEDI	Planilhas
3.1	Monitorar a organização dos tempos e espaços da materialidade e rotina	Semestral / DIREs – GCEDI	Relatório de Visitas in-loco E fotos
2.6	Monitorar a prestação do serviço educacional relativo ao atendimento ofertado às crianças em consonância com as Proposições Curriculares / PBH e Diretrizes Curriculares Nacionais	Semestral / DIREs – GCEDI – SUSAN	Relatório de Visitas in-loco E fotos
2.1 / 2.2	Monitorar a formação dos Profissionais atuantes no setor pedagógico	No decorrer do ano / DIREs – GCEDI	Fotos e filmagens, Relatório de Visitas in loco e Listas de presença
2.6	Verificação da interlocução da instituição com os diversos setores de atendimento à comunidade	Semestral / DIREs	Lista de presença
3.3	Monitorar o prazo da Renovação da Autorização de Funcionamento; Analisar as propostas pedagógicas e Regimento Escolar; Apontar adequações caso haja necessidade; Acompanhar o Plano de Metas.	Conforme validade da autorização / GAFIN	Relatórios técnico de visitas in-loco. E-mail - Fotos
3.2	Analisar e avaliar as solicitações; Acompanhar a execução da obra; Vistoria da conclusão da obra	No decorrer do ano / GMERF	Parecer técnico / Relatórios De visitas in-loco
			Planilhas
			Orçamentos / contratos
			Projetos e escopos de obras
			Fotos / TRDS

7. Assinaturas

Eu, representante legal desta instituição, concordo em cumprir e executar as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e demais termos deste Termo de Colaboração.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2021.

Rute Marilay Saba Ferreira
Nome/assinatura do parceiro ou representante legal da OSC

Secretaria Municipal de Educação
Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com o Ofício SMED/DEIN/GPAED – 171/2018, define-se:

Condições Obrigatórias para a contratação:

- Idade mínima de 21 anos;
- Formação em nível médio completo;
- Apresentar perfil para trabalhar com crianças pequenas;
- É desejável que tenha experiência em trabalhos que envolvam crianças pequenas.

São atribuições do Auxiliar de Apoio à Educação Infantil:

- **Auxiliar o (a) professor (a), a partir de sua orientação,** em atividades de cuidado, bem como quaisquer outras atividades solicitadas pelo (a) professor (a), nos diversos espaços da instituição, nas turmas de berçário e 01 ano de idade: rodinha, parquinho, entrada e saída das crianças na instituição, distribuição de materiais, organização dos pertences das crianças, organização dos espaços a serem utilizados e outras atividades cotidianas, bem como nas atividades de vida diária - alimentação, banho, repouso, trocas de fraldas e acompanhamento das crianças ao banheiro quando necessário, para auxiliá-las na construção da autonomia no que se refere a sua higiene pessoal, sempre sob a coordenação do (a) professor (a);
- **Ser pontual, assíduo e possuir boa interação com os demais profissionais da instituição,** nas atividades cotidianas, bem como nas atividades de vida diária - alimentação, banho, repouso, trocas de fraldas e acompanhamento das crianças ao banheiro quando necessário, para auxiliá-las na construção da autonomia no que se refere a sua higiene pessoal, sempre sob a coordenação do (a) professor (a);
- **Cumprir as orientações recebidas pela Coordenação Pedagógica e Administrativa da instituição.**



ANEXO I – QUADRO GERAL							
Faixa Etária	Quantidade de Turmas		Quantidade de Crianças		Valores Per Capita (R\$)		Valor do Repasse Pelo Número de Crianças (R\$)
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial (R\$)	Integral (R\$)	
Berçário							
A partir de 01/04/2019	0	0	0	0	700,00	1.400,00	0,00
1 ano							
01/04/2018 a 31/03/2019	0	0	0	0	375,00	750,00	0,00
2 anos							
01/04/2017 a 31/03/2018	0	2	0	26	255,00	510,00	13.260,00
3 anos							
01/04/2016 a 31/03/2017	0	2	0	28	202,00	404,00	11.312,00
4 anos							
01/04/2015 a 31/03/2016	0	0	0	0	135,00	270,00	0,00
5 anos							
01/04/2014 a 31/03/2015	0	0	0	0	135,00	270,00	0,00
Subtotal	0	4	0	54	TOTAL		24.572,00
TOTAL	4		54		TOTAL		24.572,00

Obs.: Período Integral – de 2ª. A 6ª. Feira, por, no mínimo, 8 horas diárias
Período Parcial – de 2ª. A 6ª. Feira, por, no mínimo, 4 horas diárias.

ANEXO II – QUADRO DE PROFISSIONAL OBRIGATÓRIO		
PROFESSOR (A) REFERÊNCIA*		
Número de Professores (as):	Horário de Trabalho Parcial	0
	Horário de Trabalho Integral	4
PROFESSOR (A) DE APOIO OBRIGATÓRIO*		
Até 8 turmas: 1 professor	Horário de Trabalho Parcial	0
A partir de 9 turmas: 2 professores	Horário de Trabalho Integral	1
* Educador (a) habilitado (a): com curso completo em Nível Modalidade Normal ou Superior em Pedagogia.		
AUXILIAR DE TURMA PARA O BERÇÁRIO - ESPAÇOS:		
Número de Auxiliar – 1 auxiliar para cada espaço de atendimento	Horário de Trabalho Parcial	0
	Horário de Trabalho Integral	0
AUXILIAR DE APOIO PARA TURMAS DE 1 a 2 ANOS		
Número de Auxiliares:		
1 a 2 turmas – 1 auxiliar	Horário de Trabalho Parcial	0
3 a 4 turmas – 2 auxiliares		
E assim sucessivamente	Horário de Trabalho Integral	0
AUXILIAR DE APOIO PARA TURMAS DE 2 a 3 ANOS		
Número de Auxiliares:		
1 a 2 turmas – 1 auxiliar	Horário de Trabalho Parcial	0
3 a 4 turmas – 2 auxiliares		
E assim sucessivamente	Horário de Trabalho Integral	1
AUXILIAR DE APOIO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA		
Número de auxiliares: 01 auxiliar para cada criança com deficiência	Horário de Trabalho Parcial	0
	Horário de Trabalho Integral	0
COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**		
Número de coordenadores (a) Pedagógico (a):	Horário de Trabalho Parcial	0
	Horário de Trabalho Integral	1

**Coordenador(a) Pedagógico(a): Professor com curso completo em Nível Médio Normal ou Superior na área de Educação. A Instituição deverá garantir a presença do coordenador pedagógico durante todo o período de atendimento.

1 – Previsão de Receita Mensal:

ORIGEM	VALOR (R\$)
Recurso pelo número de crianças atendidas	0,00
Recurso referente ao total de auxiliares obrigatórios	0,00
Recurso para OSC's com menos de 100 crianças	0,00
Recurso para Kit Higiene	0,00
Recurso para folhosos e pães	0,00
TOTAL DA RECEITA MENSAL	0,00

1 - Previsão de Receita Anual:

ORIGEM	VALOR (R\$)
Recurso para Manutenção Preventiva do Imóvel	0,00
Recurso para Obras e Reformas	0,00
Recurso para Materialidade de Consumo e Equipamentos Permanentes – Extra	0,00
Recurso para 13ª Parcela	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA ANUAL	0,00

2 - Descrição das Despesas Mensais Previstas:

NATUREZA DA DESPESA - (ROT)	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
	As naturezas estão pré definidas no SUCC	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0,00
319013	Obrigações Patronais	0,00
339030	Material de Consumo	0,00
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
339030	Gêneros de Alimentação – Pães e Folhosos	0,00
339030	Materialidade de Limpeza e Produtos de Higiene – Kit Higiene	0,00
PREVISÃO DE DESPESA MENSAL		0,00

3 – Descrição das Despesas Anuais Previstas:

NATUREZA DA DESPESA - (ROT)	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
	As naturezas estão pré definidas no SUCC	
339030	Recurso Para Manutenção Preventiva do Imóvel	0,00
449051	Obras e Reformas	0,00
339030	Material de Consumo (recurso extraordinário)	0,00
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes (recurso extraordinário)	0,00
PREVISÃO DE DESPESA ANUAL		0,00

5- Passivo Trabalhista:

NATUREZA DA DESPESA - (ROT)	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
	As naturezas estão pré definidas no SUCC	
319013	Obrigações Patronais – Passivo Trabalhista	19.992,61

ANEXO VII – PLANO DE OBRAS, QUANDO HOUVER

ANEXO VIII – RELAÇÃO DE CRIANÇAS POR TURMA - (Obs: Será arquivada na Diretoria de Educação Infantil)

ANEXO IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

À GEPLAN
PARA ELABORAÇÃO
DO CRONOGRAMA
DE DESEMBOLSO.

PI 
DEIN/REDE PARCEIRA

381
K

Portal da Assinatura - PBH

10 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 09:56

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

ARVN-16 PT Passivo Trabalhista.pdf

Documento assinado digitalmente por assinatura qualificada, em Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 09:57
Assinante: NATALIA RAQUEL RIBEIRO ARAUJO CPF: 04012628631
Hash da assinatura: 5CC6FD43C8B6EBE405B401485151640264234272 Para validar utilize o QR Code ao lado.



CONSOLIDADO PARA ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

383
uu

Nome da Instituição:		CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO LAGOINHA					ARVN-16		
Mês Inicial	Mês final	Total de meses	Valor Mensal (R\$)	Parcela(s) extra(s) de Dezembro (R\$)	Obras e manutenções: Mês/ano - valor (R\$)	Materialidade: Mês/ano - valor (R\$)	Total do Período (R\$)		
set/19	jan/20	5	37.483,08	37.483,08	set/19	8.000,00	set/19	10.039,36	242.937,84
fev/20	dez/20	11	31.646,44	,00	mai/20	4.400,00			352.510,84
dez/20	Antecipação Jan a Abr/21	4	31.646,44						126.585,76
jan/21	abr/21	0	0,00						0,00
mai/21	nov/21	7	29.814,92		mai/21	4.400,00	mai/21	67.978,10	281.082,54
dez/21	set/24	34	29.814,92	89.444,76			Passivo trabalhista dez/2021	19.992,61	1.123.144,65
Total Geral:								2.126.261,63	

OBSERVAÇÕES:

- 1) A partir de 2017 a parcela referente ao mês de DEZEMBRO de cada ano será repassada em dobro.
- 2) A partir de abril de 2018, as entidades receberão as subvenções trimestralmente no primeiro mês relativo ao trimestre.
- 3) As parcelas referentes aos meses de janeiro a abril de 2021 foram pagas antecipadamente em dezembro de 2020 juntamente com quaisquer valores de obras e/ou materialidade devidos para o mês de dezembro de 2020.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nome da Instituição:		CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO LAGOINHA					ARVN-16	
Prazo da parceria:	1/9/19	a	30/9/24	Valor total:		2.126.261,63		

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela
set/19	out/19 a dez/19	jan/20 a mar/20	abr/20 a jun/20	jul/20 a set/20	out/20 a dez/20	Adiantamento Jan a Abr/21 + Obra e/ou Manutenção (se houver)	jan/21 a mar/21	abr/21 a jun/21	jul a set/21 + adiantamento 4º tri - OF 036/GPAED
55.522,44	149.932,32	100.775,96	99.339,32	94.939,32	94.939,32	126.585,76	0,00	132.007,94	208.704,44

11ª parcela	12ª parcela	13ª parcela	14ª parcela	15ª parcela	16ª parcela	17ª parcela	18ª parcela	19ª parcela	20ª parcela
Out a dez-21 Passivo trabalhista + adiantamento abril/2022	jan/22 a mar/22	abr/22 a jun/22	jul/22 a set/22	out/22 a dez/22	jan/23 a mar/23	abr/23 a jun/23	jul/23 a set/23	out/23 a dez/23	jan/24 a mar/24
49.807,53	89.444,76	59.629,84	89.444,76	119.259,68	89.444,76	89.444,76	89.444,76	119.259,68	89.444,76

21ª parcela	22ª parcela
abr/24 a jun/24	jul/24 a set/24
89.444,76	89.444,76

Data: _____/_____/2021


Leandro Ozolio - BM: 73.464-4

Gerência de Planejamento Orçamentário / SMED

Ofício 132/81-2021

CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO LAGOINHA												
QUADRO 1	RESUMO DETALHADO DO PLANO DE TRABALHO VIGENTE											
ARVN-16	Período:		dez/21		a		set/24		Nº de meses		34	
	Nº de crianças por horário de atendimento		Valor per capita por faixa etária e horário de atendimento – (R\$)		Total de crianças por faixa etária		Total (R\$)		Total (R\$)		Total – valor por faixa etária – (R\$)	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Berçário	0	0	700,00	1.400,00	0		,00		,00			,00
1 ano	0	0	375,00	750,00	0		,00		,00			,00
2 anos	0	26	255,00	510,00	26		,00		13.260,00			13.260,00
3 anos	0	28	202,00	404,00	28		,00		11.312,00			11.312,00
4 anos	0	0	135,00	270,00	0		,00		,00			,00
5 anos	0	0	135,00	270,00	0		,00		,00			,00
Total de crianças	0	54			54			Total Geral				24.572,00

Recurso para OSC's com menos de 100 crianças	Recurso para Kit Higiene	Recurso para folhosos e pães	Obras e manutenções: mês/ano – valor (R\$)	Materialidade: mês/ano – valor (R\$)
2.971,00	,00	271,92	,00	19.992,61

ARVN-16	Auxiliar de Berçário	Auxiliar para turma de 1 a 2 e 2 a 3 anos	Apoio a Inclusão
Horário Parcial	0	0	0
Horário Integral	0	1	0
Horário Parcial	1.000,00		
Horário Integral	2.000,00		
Valor Total (R\$)	2.000,00		

Parcela(s) extra(s) de Dezembro (R\$)				
4.º trimestre 20	4.º trimestre 21	4.º trimestre 22	4.º trimestre 23	
,00	29.814,92	29.814,92	29.814,92	,00

Total mensal:	29.814,92	Total do período:	1.123.144,65
---------------	-----------	-------------------	--------------

CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO LAGOINHA												
QUADRO 2	RESUMO DETALHADO DO PLANO DE TRABALHO PRECEDENTE											
ARVN-16	Período:		mai/21		a		nov/21		Nº de meses		7	
	Nº de crianças por horário de atendimento		Valor per capita por faixa etária e horário de atendimento – (R\$)		Total de crianças por faixa etária		Total (R\$)		Total (R\$)		Total – valor por faixa etária – (R\$)	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Berçário	0	0	700,00	1.400,00	0		,00		,00			,00
1 ano	0	0	375,00	750,00	0		,00		,00			,00
2 anos	0	26	255,00	510,00	26		,00		13.260,00			13.260,00
3 anos	0	28	202,00	404,00	28		,00		11.312,00			11.312,00
4 anos	0	0	135,00	270,00	0		,00		,00			,00
5 anos	0	0	135,00	270,00	0		,00		,00			,00
Total de crianças	0	54			54			Total Geral				24.572,00

Recurso para OSC's com menos de 100 crianças	Recurso para Kit Higiene	Recurso para folhosos e pães	Obras e manutenções: mês/ano – valor (R\$)	Materialidade: mês/ano – valor (R\$)
2.971,00	,00	271,92	4.400,00	67.978,10

ARVN-16	Auxiliar de Berçário	Auxiliar para turma de 1 a 2 anos	Apoio a Inclusão
Horário Parcial	0	0	0
Horário Integral	0	1	0
Horário Parcial	1.000,00		
Horário Integral	2.000,00		
Valor Total (R\$)	2.000,00		

Parcela(s) extra(s) de Dezembro (R\$)				
,00	,00	,00	,00	,00

Total mensal:	29.814,92	Total do período:	281.082,54
---------------	-----------	-------------------	------------

Data: ____/____/2021

Leandro Ozolio
 Leandro Ozolio - BM: 73.464-4